



Registre-se

Publique-se

**BRUNO SANTOS MENA**

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
PORTARIA Nº 10865 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*"Conceder FÉRIAS aos Servidores e dá outras providências".*

**BRUNO SANTOS MENA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder férias** aos servidores lotados na Secretaria Municipal de **Meio Ambiente**:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
7837	BRUNO FUJII CELESTINO	ENGENHEIRO AMBIENTAL	20/12/2021 A 18/01/2022

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

**BRUNO SANTOS MENA**

-Prefeito Municipal de Matupá-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
PORTARIA Nº 10864 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.**

"Dispõe sobre **Exoneração** do Servidor, conforme Art. 42, Lei Complementar 081/2013, e dá outras providências".

**BRUNO SANTOS MENA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar** o Sr. **LEANDRO GOMES DA SILVA**, com Registro Geral de Identificação nº 001342408 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 015.115.741-35, no quadro de servidores do Município de Matupá-MT, o qual **exercia o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO**, revogando a Portaria nº 8914 de 01 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de 17 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

**BRUNO SANTOS MENA**

-Prefeito Municipal de Matupá-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
PORTARIA Nº 10863 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

"Concede **RETORNO DE LICENÇA SAÚDE INSS** ao servidor **MARCO ANTONIO SORGATO**, no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO** e dá outras providências".

**BRUNO SANTOS MENA**, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder RETORNO DE LICENÇA SAÚDE INSS** ao servidor **MARCO ANTONIO SORGATO**, matrícula nº 8097, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Desporto a partir do dia 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor no dia 16 de dezembro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se

Publique-se

**BRUNO SANTOS MENA**

Prefeito Municipal de Matupá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES**

**PORTARIA Nº.724/2021**

*"Dispõe sobre a Exoneração do Sr. **Guilherme Valandro de Oliveira Guerrero**, e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leocir Hanel**, no uso das atribuições legais lhe conferida pela Lei, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar o Sr. **Guilherme Valandro de Oliveira Guerrero**, portador do RG nº. 2664874-1 SEJUSP/MT, devidamente cadastrado no CPF nº. 035.289.461-05, do cargo em Comissão de Encarregado de Divisão da Secretaria de Administração.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 27 de dezembro de 2021.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal de Nobres

**LICITAÇÃO  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 77/2021**

A Comissão de Apoio ao Pregão da Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através da Pregoeira Sra. Nadir da Silva, nomeada pela portaria 508/2021, torna público aos interessados, a Retificação Anexo I-A do termo de Referência do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 77/2021**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Registro De Preços Para Futura E Eventual Locação De Banheiros Químicos, Tendões E Palcos, Para Atender As Necessidades Das Diversas Secretarias Do Município De Nobres, Conforme Termo De Referência. A RETIFICAÇÃO na INTEGRA** encontra-se no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Ou pode ser solicitada através do email [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br). As demais cláusulas deste edital inclusive a data de abertura permanecem inalteradas. Abertura: 17/01/2021 as partir das 08:00hs. As alterações podem ser retiradas através do site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Ou solicitadas através do email [licitacao@nobres.mt.gov.br](mailto:licitacao@nobres.mt.gov.br).

Nobres, 29 de dezembro de 2021.

Nadir da Silva

Pregoeira